# Prefeitura do Município de Trabiju

# ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 141, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Altera os efeitos da Portaria nº 081/2021 em razão da prorrogação do contrato de trabalho nº 017/2021.

<u>GIOVANI FERRO</u>, Prefeito Municipal de Trabiju/SP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

- **Art. 1°-** Fica prorrogado o contrato de trabalho nº 017/2021 do servidor público municipal de nome **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego público temporário, de **motorista** pelo prazo de 06 meses, até a data de 22/03/2022 (término da vigência do Processo Seletivo nº 001/2021.
- Art. 2°- Esta alteração se dá em decorrência do estado de emergência ainda provocada pela expansão do CORONAVIRUS, inclusive, por não haver hospital em nosso município e ser de extrema necessidade o transporte de pacientes para outras municipalidades, sendo que o Contratado continuará a exercer suas funções e emprego temporário de motorista por mais seis meses, podendo a vigência contratual ser antecipada a bem do serviço público.
- **Art. 3º-** O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.
- **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 24 de setembro de 2021.

## GIOVANI FERRO Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva Escriturária